





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DISTRITO FEDERAL

SESI —SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

QNF 24 Área Especial -Taguatinga-DF

Recredenciado pela portaria nº 736,de 29/12/2021 – SEDF e Parecer nº 153/2021 – CEDF que aprova o Regimento Escolar da Rede Sesi.

Fundamentação legal do curso: Lei nº 9.394/96, Resolução nº 02/2020 – CEDF, alterada pela Resolução nº1/2021- CEDF, republicada no DODF nº 49, segunda-feira. 15 de março de 2021.

CERTIFICADO

A Diretora do CENTRO DE ENSINO SESI DE TAGUATINGA/DF, confere o Certificado a **FELIPE AMORIM MONTEIRO**, nascido (a) em 01 de junho de 2006, nacionalidade Brasileira, natural de Brasília-DF, Carteira de Identidade nº 3997769, Órgão Expedidor SSP-DF em 11 de janeiro de 2018, por haver concluído em 13 de Dezembro de 2023 o **ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM REDES DE COMPUTADORES**.

ZeX

DIRETOR

Taguatinga-DF, 12 de fevereiro de 2024

TITULADO

Louise Raquel Viana Lourenço

Secretária Escolar Reg.nº40852 - Escola CETEB SESI Taguatinga - DF

Diretora Escolar Reg. nº 644120- FACTI SESI Taguatinga